

GAEA - Relato do cursista

LUGAR DE LIXO É NO LIXÃO

Por Creuza Maria Santos da Silva



GAEA - GÊNERO, ÁGUA
EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Realização



Parceria



Apoio



No mês de fevereiro de 2013 do ano de 2014, no Bairro Olímpico na cidade de Rio Brilhante/MS foi montada uma comissão de educadores para criar o projeto “Lugar de Lixo é no Lixão”. Devido aos problemas ambientais de tantos problemas ambientais de nossa cidade. Nos chamou a atenção, o descaso com dois córregos próximo a nossa cidade Arara e Areia, em visita ao local nos deparamos com lixo doméstico, urbano, animais mortos que foram jogados pela população que muitas vezes não temos a consciência de que esta fazendo um mal para ela e para a sua família, pois o mau cheiro é grande e a quantidade de insetos, vetores e doenças causadas por eles, no local já existe placas de proibido jogar lixo, com o número do telefones para população possa ligar e denunciar quem deposito lixo no local, porem são ignoradas.

A poluição dos rios também é provocada pelo lixo sólido, principalmente doméstico, que é descartado dentro dos rios. Com o tempo este lixo vai se acumulando, provocando o assoreamento do rio. Quando ocorrem chuvas de grande intensidade, a vazão do rio diminui e provoca alagamento nas margens, causando enchentes e graves prejuízos para as pessoas que moram nas proximidades.

A educação é imprescindível, pois “a população ainda não está conscientizada do problema”, todos têm nossa parcela de responsabilidade. O destino do lixo é (deve ser) diferente, de acordo com cada tipo de resíduo que o constitui. Entretanto, o destino mais comum que se dá para qualquer resíduo no Brasil são os chamados “Lixões”.

O nosso objetivo foi conscientizar a população da cidade de Rio Brilhante quanto à destinação correta do lixo para que não sejam jogados próximos aos córregos Areias e Arara, que passa ao redor da cidade, verificou-se muito lixo doméstico industrial e animais mortos jogados nas proximidades dos córregos.

O projeto foi desenvolvido do em quatro etapas:

- ✚ A primeira etapa entramos em contato via telefone por pessoas influentes na cidade (vereador: José Gonçalves de Freitas, o Coordenador distrital: Robson Falleiros, o Radialista: Olimar Gamarra) para debater sobre o nosso e assim montara comissão. Foram utilizados os seguintes materiais: computador,

internet, estrutura da rádio kativa FM, CD para gravação, papel A4, Impressora para impressão dos panfletos, caneta, livro ata.

- ✚ Na segunda etapa, reunião com os participantes para definirmos o desenvolvimento da responsabilidade de cada integrante da comissão registrado em ata;
- ✚ Terceira etapa ocorreu à divulgação na rádio comunitária kativaFMdo projeto (Figura 02);que contou com a participação do coordenador distrital Robson Falleiros e o radialista Olimar Gamarra, e de da população via telefone, que fez denuncia sobre alguns bairros que também acontece poluição com lixo e animais mortos.
- ✚ Na quarta etapa a elaboramos os panfletos informativos (Figura 02), que foi distribuído para população dos bairros próximos aos córregos, o folder e fotos das etapas postagem no Facebook por se a rede social mais utilizada pela faixa etária.



Figura 1:Folder elaborado para a campanha



Fonte: STEV,G.S.2014.

Durante o percurso da proposta obtivemos o apoio da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante que tem leis para preservar o Meio Ambiente. Conforme abaixo citadas:

Para a prefeitura Municipal de Rio Brilhante qualquer resíduo é alvo de multa, cigarro, plástico, copos, papel, restos de alimentos e de embalagens. As

multas são aplicadas na mesma hora por meio de smartphone e impressão portátil. As multas podem variar de R\$150,00 à R\$ 1.200,00 de acordo com Lei 995/95 e a Lei nº 995 de 11 de julho de 1995.

A Política Municipal de Meio Ambiente de Rio Brilhante no artigo 14 tem como finalidade, respeitadas as competências da União e do Estado, manter o meio ambiente equilibrado, buscando orientar o desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, orientando-se pelos seguintes princípios:

I - o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a obrigação de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras;

II - o planejamento e a fiscalização do uso dos recursos naturais;

III - o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a obrigação de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras;

III - assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de águas em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;

IV - estimular a participação da sociedade civil na gestão dos recursos hídricos buscando desenvolver uma cultura de cuidado com a água;

Durante a realização deste trabalho a Comissão percebeu a necessidade de conhecer as leis do município, além do estudo do “Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos” da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante e da visita nos córregos alvos do projeto para conhecer a real situação do local.

Figura 02: Divulgação do projeto para população na rádio Kativa.



Fonte: STEV, G.S. 2014.

Figura 03: Entrega do Folder à população do bairro Olímpico, onde se localiza o córrego Areias.



Fonte: STEV,G.S.2014.

Figura 04: Bairro Olímpico, onde se localiza o córrego Areias.



Fonte: STEV,G.S.2014.

Visitamos o Bairro Olímpico para divulgar os folders e orientar a população quanto à importância da conservação ambiental, pois com o lixo jogado próximo a rios ou em terrenos baldios causam muitos malefícios para população local como citamos: mau cheiro, doenças como Dengue, insetos, contaminação do solo e das águas etc. (Figura 03 e 04).

Recebemos várias denúncias que a população local também polui sendo são responsáveis pela poluição, orientamos quanto à importância de preservar o meio ambiente, falamos sobre as multas aplicadas pela prefeitura municipal de Rio Brilhante.

Esta situação mudará somente quando a população local tomar consciência que estão fazendo mal para eles assim como também para sua família, poluindo o local onde moram.

REFERÊNCIAS:

<http://www.camarariobrilhante.ms.gov.br/arquivos/TrabalhosLegislativos/581.pdf>, Acessado em: 09 de fevereiro de 2014.

http://www.suapesquisa.com/poluicaodaagua/poluicao_rios.htm, acessado em 13 de março de 2014.

<http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/meio-ambiente-agua/conservacao-da-agua.php>, acessado em 13 de março de 2014.

<http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/reciclagem/destino-do-lixo.php>, acessado em 13 de março de 2014.

<http://www.camarariobrilhante.ms.gov.br/arquivos/TrabalhosLegislativos/3796.pdf> Acessado em: 13 de Março de 2014.